

**PORTARIA N° 004/2015**

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade com proventos Proporcionais a servidor público municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais, a contar de 01 de fevereiro de 2.015, nos termos do art. 40, parágrafo 1°, Inciso III, alínea “b”, da C.F/88 e EC 41/2003, e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

AGOSTINHO DE OLIVEIRA SETTE, matrícula 027, portador do CPF-109.618.366-87, ocupante do cargo de Vigia, Símbolo de vencimento EAG-16, Nível I, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 10 de março de 2015.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso de Guanhães Prev
em 10/03/15

Responsável
Publicado no quadro de
aviso de Guanhães Prev
em 10/03/15
Responsável